



PORTARIA N° 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 28 de outubro de 2024, dia do servidor público.

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

Considerando que a Lei Municipal n° 7.666, de 23 de maio de 2012, instituiu o dia do servidor público municipal no município de Franca;

Considerando que em 2024 o dia 28 de outubro ira cair em uma segunda-feira;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), dia do servidor público.

Art. 2°. As matérias para serem inclusas no Expediente da 39ª Sessão Ordinária deverão ser protocoladas até às 12h00 do dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira).

Art. 3°. Esta Portaria entra nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente